

ATA DA 26ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2024

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 26ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procuradora-Geral Substituto, **Jonas Rodrigues da Silva Júnior**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria da Diretora Mariana Altoé: 1) Processo: 00058.010195/2024-16; Assunto: proposta de alteração da Resolução nº 528, de 28 de agosto de 2019, objeto da Consulta Pública nº 06/2024, encerrada em 14 de junho de 2024; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA e considerando a manifestação favorável da Procuradoria. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Diretor**, em 29/10/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, **Diretora Substituta**, em 04/11/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente**, **Substituto**, em 05/11/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 10695909 e o código CRC A45C4A61.